



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

Portaria nº 252/2018

23 de maio de 2018.

CONCEDER FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA
MUNICIPAL **ALGERIA** **MARILEI**
LINDERMANN E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a Servidora Algeria Marilei Lindermann, por um período de 30 dias, sendo o gozo nos períodos de 04 de junho de 2018 a 03 de julho de 2018.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende A 04/04/2017 a 03/04/2018;

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 23 de maio de 2018.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal